

## DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Indefiro o Regime de Urgência pleiteado na Mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei n.º 8/2020** que “*Aprova Convênio firmado pelo município de Cláudio/MG com a Universidade do Estado de Minas Gerais e autoriza a abertura de dotação orçamentária correspondente, determinando outras providências*”, de autoria do Poder Executivo Municipal, haja vista a vedação contida no artigo 237, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo referido projeto para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 19 de março de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente